Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

# Decreto nº 5.432
# de 25 de outubro de 2016.

**Dispõe sobre recondução dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, conforme especifica.**

**Amarildo Antonio Zorzo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,
**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 3987/2016, de 07.10.2016.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Ficam reconduzidos como membros do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA,** no período de 06.11.2016 a 05.02.2017, os representantes nomeados através do Decreto nº 5.279, de 08 de abril de 2016.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 06.11.2016, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 25 de outubro de 2016, 118 do Distrito e 69 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**
**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal ***"ANTONIO THIRION"***, em 25 de outubro de 2016.

**José Aparecido Benedito**
**Coordenador Administrativo chefe**
**Secretaria Municipal da Administração**

Publicado no Jornal
Oficial do Município
31/11/2016 Pag. 3

Publicado no Jornal Oficial do Município
11 / 11 / 2016 Pág. 3